

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.925, 28 DE MARÇO DE 2013.
ALTERA O ANEXO UNICO DA LEI MUNICIPAL N. 1.233/2001, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR LUIS MARTINELLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O anexo único da Lei Municipal N. 1.233, de 12/12/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO	PREÇO PÚBLICO
TRATOR DE PNEU	13 UFRM HORA/SERVIÇO
MOTONIVELADORA	34 UFRM HORA/SERVIÇO
CARREGADEIRA	24 UFRM HORA/SERVIÇO
ROLO COMPACTADOR	20 UFRM HORA/SERVIÇO
TRATOR DE ESTEIRA	28 UFRM HORA/SERVIÇO
CARREGAMENTO DE ENTULHO	12 UFRM CARGA/UNITÁRIA
RETRO ESCAVADEIRA	20 UFRM HORA/SERVIÇO
CAMINHÃO BASCULANTE	20 UFRM HORA/SERVIÇO
TRATOR TANQUE	08 UFRM HORA/SERVIÇO
CAMINHÃO TANQUE (ADUBO)	12 UFRM HORA/SERVIÇO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.

**CESAR LUIS MARTINELLI
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**